



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 353/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE DEMANDA SOCIAL CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 292/GR/UFGS/2023 que trata da concessão de bolsa para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFGS), do programa de Demanda Social (DS) da Capes.

1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordem	Candidato	Bolsa
01	Cláudia Moreira Santa Catharina Weis	Classificado e contemplado
02	Elaine Rodrigues dos Santos	Classificado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO

2.1 O candidato classificado e contemplado deverá encaminhar à secretaria do PPGCTAL, até o dia 17/04/2023, a documentação exigida no item 8 do EDITAL Nº 292/GR/UFGS/2023.

2.2 O candidato classificado permanece como suplente até que uma nova bolsa seja liberada.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O aluno contemplado deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista da Capes cumprir todos os requisitos de bolsista do Programa DS/Capes, regido pela Portaria Capes nº. 76, de 14 de abril de 2010, pela Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº 1, de 15 de julho de 2010.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício